



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

CNPJ: 04.102.170/0001-38

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao

Presidente do Conselho Administrativo do FPMA.

Venho por meio deste solicitar formalmente a manifestação quanto à concordância ou não sobre o processo de dispensa de licitação, conforme estabelece a legislação vigente.

O referido processo de dispensa de licitação, identificado sob o número 137617/2024, refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de Locação de Sistema de Votação Eletrônica, em virtude das eleições dos Conselhos ADMINISTRATIVO e FISCAL do FPMA, para o biênio de 2025/2026. Ressaltamos que a decisão de seguir com este procedimento está pautada na observância rigorosa dos preceitos legais segundo o decreto Nº 40687/2024, art. 4º § 7º, III nos termos de **“contratações urgentes que não possam aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorram de fato superveniente, devidamente justificado pelo órgão requisitante”**.

Pois considerando que não dispomos de tempo hábil para a formalização de um processo de dispensa de licitação normal, sendo esse o caso da compra direta com o fornecedor. Visto que o regulamento das eleições foi publicado a pouquíssimo tempo, além disso, estamos sujeitos a um prazo iminente para atualização do banco de dados, publicação dos candidatos na plataforma, cumprir os prazos que demandam essa eleição o que exige celeridade na execução.

DEBORA ISABEL DA SILVA

Equipe de Planejamento do

Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

HECTOR PAULO BURNAGUI

Presidente do Conselho Administrativo do

Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Araucária, 01 de outubro de 2024.

